Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Avenida Gentil Tavares, 1166 – Getúlio Vargas – Aracaju/SE CEP: 49.055-260 – Telefone: (79) 3711-3108

Sítio eletrônico: http://www.ifs.edu.br

EDITAL PROPEX-IFS nº 02/2014 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS E SERVIDORES DO IFS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CONVERSAÇÃO EM LINGUA INGLESA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público, através da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos interessados em participar do Curso de Conversação Inglesa, nos níveis básico e intermediário, para servidores do IFS e para alunos matriculados nos cursos superiores deste instituto.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo dar publicidade aos critérios e ao cronograma para a seleção de servidores do IFS interessados em participar do referido curso com vistas à qualificação profissional dos mesmos, e de alunos do IFS, com prioridade para alunos dos cursos superiores desta instituição, visando a participar dos mesmos nos convênios de mobilidade estudantil e de preparação para o Programa Ciência Sem Fronteiras.

2. DO NÚMERO DE VAGAS DO IFS

- 2.1 Serão oferecidas 240 (duzentas e quarenta) vagas no total.
- 2.2 Serão formadas onze turmas compostas de 15 alunos cada, para o nível básico, e cinco turmas, compostas de 15 alunos cada, para o nível intermediário, assim distribuídas: 06 (seis) no Campus Aracaju (04 básico e 02 intermediário, sendo (01) uma específica para a DTI); 02 (duas) no Campus São Cristóvão (02 básico); 03 (três) no Campus Lagarto (02 básico e 01 intermediário); 02 (duas) no Campus Glória (01 básico e 01 intermediário); 02 no Campus Itabaiana (01 básico e 01 intermediário) e 01 (uma) no Campus Estância (01 básico).

3. DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar da seleção servidores que fazem parte do quadro de pessoal, e alunos do IFS, regularmente matriculados, com prioridade para alunos dos cursos superiores envolvidos no programa Ciência sem Fronteiras.
- **3.2** Os selecionados deverão ter horário disponível para frequentar o curso e estarão sujeitos ao horário determinado pela PROPEX, organizadora do curso.
- **3.3** O candidato ao curso intermediário deverá ter, no mínimo, domínio da língua inglesa em nível básico, comprovado através de atestado, certificado, participação em intercâmbio ou estada em algum país de língua inglesa em se tratando de alunos dos campi Aracaju, Lagarto, Glória e Itabaiana.

Parágrafo único: o candidato é responsável pela comprovação documental do seu nível de inglês no momento em que efetivar sua inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para as inscrições, o candidato deverá comparecer à sala da PROPEX, no Campus Aracaju, na Gerência de Ensino para o Campus Lagarto, na Coordenadoria de Pesquisa para o Campus São Cristóvão e na Coordenação Pedagógica para os campi Glória, Itabaiana e Estância munido dos seguintes documentos:

- **4.1.1** comprovação de matrícula (SIAPE para servidores) e frequência regular a um dos cursos superiores do IFS (para alunos);
- **4.1.2** cópia do documento comprobatório do seu nível básico de inglês (para alunos dos cursos superiores).
- 4.1.3 cópia do RG ou CPF;
- 4.1.4 01 fotografia recente em tamanho 3x4
- **4.2** As inscrições poderão ser realizadas no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, na sala da PROPEX, para os que pretendem frequentar o curso no Campus Aracaju, na Coordenadoria de Pesquisa para o Campus São Cristóvão, na Gerência de Ensino para o Campus Lagarto e na Coordenação Pedagógica para os Campi Glória, Itabaiana e Estância.
- **4.2.1** Os formulários de inscrição também serão disponibilizados no site do IFS, sendo obrigatória a entrega dos mesmos aos setores indicados, devidamente preenchidos.
- **4.2.2** Não serão aceitas outras formas de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** Caso o número de servidores inscritos seja maior do que o número de vagas que está sendo ofertado, a classificação dos candidatos acontecerá obedecendo aos seguintes critérios:
- **5.1.1** Estar exercendo cargo em posição estratégica para o estabelecimento de novas parcerias com instituições estrangeiras dentro do processo de internacionalização do IFS (acordos, convênios, intercâmbios, mobilidade docente ou discente.....);
- **5.1.2** Ter tempo de permanência na instituição previsto para pelo menos mais 02 (dois) anos (em caso de servidor);
- **5.1.3** Estar orientando ou participando de algum projeto em parceria com instituição estrangeira cuja mediação faça uso da língua inglesa (para servidores e alunos).
- **5.2** Se o número de alunos inscritos for maior que o número de vagas ofertadas, a classificação dos candidatos acontecerá obedecendo aos seguintes critérios:
- **5.2.1** Estar participando de um projeto de pesquisa que o mantenha em vínculo com a instituição por pelo menos mais 12 (doze) meses;
- **5.2.2** Ser bolsista ou estagiário e ter vínculo com a instituição por pelo menos mais 12 (doze) meses;
- **5.2.3** Apresentar comprovação de participação em intercâmbio ou estada em algum país de língua inglesa.

6. DO CURSO

- **6.1** O curso será realizado nas dependências de cada um dos campi contemplados nos turnos previstos e sujeitos a mudanças, a saber: Campus Aracaju (servidores noite) (alunos tarde); Campus São Cristóvão (servidores manhã) (alunos tarde); Campus Lagarto (servidores e alunos manhã); Campus Glória (servidores e alunos tarde); Campus Itabaiana (servidores e alunos tarde) e Campus Estância (servidores tarde).
- **6.2** A duração do curso será de 24 (vinte e quatro) semanas, compreendendo um período equivalente a 06 (seis) meses de aula.
- **6.3** Os dias, horários e o início das aulas serão disponibilizados no site institucional, tão logo estejam acertados com a escola responsável pela condução do curso e a direção de cada campus onde o mesmo será realizado.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições 03/02/2014 a 14/02/2014
- 7.2 Publicação das inscrições homologadas 21/02/2014
- 7.3 Publicação dos resultados finais no site do IFS 28/02/2014

8. DISPOSICÕES GERAIS

8.1 Os servidores e alunos classificados deverão assinar uma Ficha de Participação no

referido curso, na data prevista no CRONOGRAMA (item 7), **pessoalmente**, nos setores indicados em cada campus.

- **8.2** O não comparecimento na data prevista implicará na perda da vaga e consequente substituição deste por outro candidato imediatamente classificado.
- **8.3** Os candidatos classificados, que participarem do curso, deverão assinar termo de compromisso no sentido de atender à demanda da instituição quanto à capacitação que lhes fora ofertada.
- **8.4** O servidor matriculado deverá permanecer no quadro efetivo da instituição por período de tempo igual ao da duração do curso, a fim de retribuir, em forma de prestação de serviço, a capacitação recebida.
- **8.5** O aluno ou servidor matriculado deverá restituir ao erário público o valor pago, pela instituição, à empresa contratada, caso não conclua o curso por razões injustificaveis.
- **8.6** A instituição procederá a liberação formal do servidor, no horário do curso, para assistir às aulas, a partir da prévia liberação de sua respectiva chefia imediata, caso não interfira no cumprimento das tarefas que lhe são devidas.
- **8.7** Em caso de empate na seleção dos candidatos, caberá a cada setor dos campi envolvidos a decisão da escolha, prevalecendo sempre a opção pelo candidato que melhor atenda aos objetivos do curso de acordo com os interesses da instituição.
- **8.8** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão PROPEX, organizadora do curso.

Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

> Prof. Ailton Ribeiro de Oliveira Reitor do IFS